

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 441/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n° 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n° 145, de 8 de março de 2022, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Administração, ministrado pelo Colégio Comercial Professora Ilma Ambrogi Prado, situado na Praça Delfim Moreira, 125, Centro, em Campestre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 12/03/2022